



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.449, de 25 de outubro de 2022.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.545.698,73 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0020 - MDE (254) 366.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0020 - MDE (256) 20.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.365.365.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

0020 - MDE (15381) 385.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.90.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

0020 - MDE (2709) 65.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.0.2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.90.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

0001 - RECURSO LIVRE (115) 68.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.302.302.2167 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL. HO

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0040 - ASPS (15226) 532.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.305.305.2165 - VIGILANCIA EM SAÚDE - CUSTEIO

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (15480) 20.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2169 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

4503 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA (4470) 89.698,73

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior de R\$ 20.000,00, a verificar-se na receita (3713), o superavit financeiro de R\$ 532.000,00, no Recurso 40 e de R\$ 89.698,73 no Recurso 4503, bem como a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO

0601 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.73.2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES

3.3.90.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP

0001 - RECURSO LIVRE (88) 7.000,00

1000 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1001 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.664.6664.1040 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

0001 - RECURSO LIVRE (15368) 50.000,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.69.1947 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15520) 836.000,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.57.2033 - MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - RECURSO LIVRE (460) 11.000,00

1718.03.1.1.02.02.00 ASS.FIN. P/ AGENTES COMBATE A ENDEMIAS (3713) 20.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda